

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 166 - DE 09 DE JUNHO DE 1983

EMENTA:- Homologa o segundo Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de junho de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), prorrogando até a data de 23 de fevereiro de 1983 o prazo para desembolso total dos recursos mencionados na Cláusula Quarta do Convênio 43.79.0106.00, assinado em 15 de março de 1979; tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 16.414/82.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
09 de junho de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração